

INDIGNAÇÃO: Mãe lembra que Fernando Henrique prometeu acabar com as desigualdades sociais no país

# Família de Galdino vai procurar FH

Parentes querem que o presidente interceda e evite a desqualificação do crime

Waldomiro Júnior

Enviado especial • PAU BRASIL (BA)

A família do índio pataxó hã-hã-hã Galdino Jesus dos Santos vai tentar um encontro em Brasília com o presidente Fernando Henrique Cardoso para pedir que ele interceda e que os matadores do índio sejam julgados por crime hediondo, e não por lesão corporal seguida de morte, conforme a qualificação dada pela juíza Sandra De Santis Mello, do Tribunal do Júri. Para eles, o presidente é a única esperança de garantir que os responsáveis pela morte de Galdino sejam verdadeiramente punidos:

— O presidente é a maior autoridade do país e ele tem que zelar para que a Justiça seja feita — disse Minervina Maria de Jesus, 58 anos, mãe de Galdino.

A viagem está sendo providenciada pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi). Na terça-feira, além de Minervina, devem embarcar para a capital seu marido, Juvenal Rodrigues dos Santos, a viúva Genilda Rosa Campos, suas três filhas, Maria Aparecida, de 16 anos, Luciene, de 12, e Cléide, de 11 (adotadas por Galdino), e a filha do índio morto, Evanilha, de 13.

— Se fosse meu filho que tivesse matado eles, Galdino não teria o meu apoio. Como essa juíza pode apoiar esses bandidos? — indagou Juvenal, ao justificar a intenção da família de procurar o presidente.

Entidades organizam caravana para protestar em Brasília no dia 7

O Cimi e outras entidades indigenistas também estão organizando uma caravana de índios para protestar na capital contra a decisão da juíza. O protesto deverá ser no dia 7. Ontem, a lista da pataxós que se dispunham a participar da manifestação chegava a 200, mas a perspectiva é que pelo menos 500 se prontifiquem. A participação de índios de outras tribos e até de outros estados também está sendo articulada.

— Há dificuldade de conseguir transporte para os índios, mas acreditamos que esse problema será superado — disse o coordenador do Cimi em Itabuna, Antônio Eduardo Siqueira Oliveira.

O encontro com o presidente, segundo os parentes de Galdino, também se justifica em função do motivo pelo qual o índio viajou a Brasília.

— Se o Governo tivesse resolvido a questão das nossas terras, ele não teria viajado. E se nos tratasse com mais atenção, ele não teria dormido na rua para ser morto — desabafou Marlene Jesus dos Santos, irmã de Galdino.

Minervina acha que o presidente tem o dever de procurar sensibilizar o Judiciário, em relação à decisão sobre os matadores do seu filho, por ter ele prometido trabalhar para eliminar as desigualdades entre os brasileiros.

— Não temos dinheiro para fazer Justiça. O povo deles tem — comparou.

Sem saber da intenção dos índios, o porta-voz da Presidência, Sérgio Amaral, voltou a dizer ontem que o presidente não comentaria o episódio. Mas, num almoço com empresários da construção civil, sem citar o caso, o presidente fez um discurso propondo uma sociedade "mais solidária, mais justa, com menos impunidade, em que o cidadão se sintia mais à vontade".

Imprensa portuguesa critica incentivo à impunidade que decisão provoca

Em tom de crítica, a imprensa portuguesa noticiou a decisão da juíza. "Crime impune" foi o título do jornal "Semanário", lembrando que em casos similares anteriores, com vítimas de cor branca, a decisão do Tribunal fora diferente. O "Público", um dos mais importantes diários, publicou a história no alto da página 16: "Indignação na sentença de chefe índio". Segundo o jornal, a juíza considerou que os rapazes agiram "sem intenção de matar". E prosseguiu: "A decisão ameniza a culpabilidade dos arguidos, que, segundo a legislação brasileira, não sendo acusados de homicídio doloso (intencional), podem ser libertados ao fim de dois anos de detenção".

O jornal reproduz parte da nota do comitê Galdino Jesus dos Santos: "A sentença da juíza constitui uma ameaça ao próprio conceito de justiça no Brasil, desmoraliza as instituições do estado de direito e frustra a expectativa da sociedade brasileira".

Ao longo do dia, as rádios portuguesas, como a TSF, também transmitiram boletins condenando a decisão.



A FAMÍLIA DE GALDINO, em frente à casa do índio, na aldeia pataxó, em Pau Brasil (BA): tentativa de mudar a decisão da juíza e voltar a considerar o crime como hediondo e doloso

## MP tem mais provas contra os jovens acusados

Promotora diz que laudos desmentem versão de que rapazes só puseram fogo nos pés do índio

Leandro Fortes

• BRASÍLIA. A promotora Maria José Miranda Pereira, responsável pelo caso do assassinato do índio pataxó Galdino Jesus dos Santos — queimado vivo por cinco jovens em um ponto de ônibus de Brasília há quatro meses — vai apresentar na próxima segunda-feira novas provas contra os quatro maiores de idade acusados do crime. Ela vai dar entrada num recurso judicial para tentar mudar a decisão da juíza Sandra Mello. Há três dias, Sandra, que é presidente do Tribunal do Júri, transformou em lesão corporal seguida de morte a denúncia anterior do Ministério Público, que era de homicídio doloso (intencional) triplamente qualificado. A juíza está sendo ameaçada de morte há dois dias, mas segundo sua assessoria informou ontem ela não pedirá proteção policial — e até riu ao saber das ameaças, feitas a funcionários do tribunal.

Brincadeira de rádio paulista pode ter inspirado a prática do crime

A promotora vai mostrar novos laudos dos institutos Médico Legal e de Criminalística provando que o corpo de Galdino foi queimado por inteiro — e não apenas pelos pés, como sustenta a defesa. A promotora dirá que os rapazes queimaram Galdino de forma premeditada, seguindo o conselho de um programa da rádio Transamérica de São Paulo. Maria José afirmou ter descoberto que os rapazes — Max Rogério Alves, Antônio Novely Vilanova, Tomás de Almeida e Eron de Oliveira, além de um menor de 17 anos preso num centro de recuperação — basearam-se em uma das "brincadeiras" veiculadas como anúncios pela rádio.

Maria José tem uma cópia da fita com o programa da Transamérica, em que se ouve o locutor fazendo o seguinte anúncio: "Aproveitando a onda de campanhas, a TV Cover (cobertor, em inglês) lança a campanha contra o frio. Ao encontrar um mendigo debaixo daquela ponte úmida, aqueça-o com álcool e fósforo. Vamos acabar com o frio de um mendigo. A TV Cover adverte: ajudar o

ser humano é prejudicial à saúde". (Sobre o som de fósforo sendo riscado e gritos de um cidadão sendo queimado).

A "brincadeira", veiculada em 1994, foi retirada do ar graças a uma ação da deputada distrital de Brasília Lúcia Carvalho (PT) junto à Procuradoria Geral da República. A deputada soube da existência do programa da Transamérica pela direção da Unidade de Queima-

dos do Hospital Regional da Asa Norte (HRAN) — para onde, três anos depois, Galdino dos Santos seria levado em estado grave e morreria, em seguida, com queimaduras generalizadas em 95% do corpo. A promotora acredita que o script do programa foi seguido à risca pelos cinco acusados.

— Fizeram igualzinho ao anúncio: dividiram uma caixa de fósforos entre eles e foram a um posto comprar exatamente álcool. Partiram para queimar a pessoa que tinham visto dormindo no ponto de ônibus — argumentou.

Recurso será apreciado pela juíza antes de ir ao TJ

Maria José vai apresentar também novos laudos provando ser falsa a versão de que os acusados puseram umas gotas de álcool em um pano nos pés de Galdino. As provas demonstram que os chinelos de borracha (altamente inflamáveis) do índio ficaram praticamente intactos. Além disso, a parte menos atingida da calça jeans de Galdino foi à bainha. Segundo ela, o cóis, em torno do zíper (onde há várias camadas de tecido), ficou muito mais queimado.

Antes de ser avaliado pelos desembargadores do Tribunal de Justiça, o recurso ainda passará pela juíza Sandra Mello. Se ela se sensibilizar com os novos argumentos, poderá voltar atrás em sua decisão e recuperar a denúncia original de homicídio doloso triplamente qualificado e corrupção de menores, o que daria uma pena entre 12 e 34 anos de prisão para os acusados. Se o TJ reiterar a decisão de Sandra Mello, a pena cai para quatro a 12 anos. Como todos são réus primários, podem cumprir apenas um sexto da pena — ficando, no máximo, dois anos presos. ■

### Advogado tentará reduzir a pena do menor

Defesa entende que castigo é desproporcional

• BRASÍLIA. O advogado Raul Livino, defensor do único menor entre os cinco garotos que mataram o índio Galdino dos Santos, decidiu pedir a revisão do julgamento por considerar que, com a sentença da juíza Sandra Mello, a pena já estipulada para o menor tornou-se desproporcional à que os maiores poderão receber. G. foi julgado pelo Juizado de Menores e condenado a três anos. Os maiores podem ser condenados a até 12 anos, mas, com benefícios, sairiam em dois anos. Para o advogado, como os quatro rapazes maiores de idade serão julgados por lesão corporal seguida de morte, não há sentido na condenação de G. por homicídio.

O menor está internado no Centro de Atendimento Juvenil Especializado (Caje), de Brasília, conhecido por

ser um ambiente de promiscuidade e violência. Segundo o advogado, há um mês G. desenvolveu uma úlcera estomacal de fundo nervoso porque, segundo o próprio menor, não suportou presenciar cenas de violência entre os cem internos do Caje.

G. foi condenado a até três anos de internação, um procedimento peculiar à Justiça de Menores. Isso significa que, até lá, pode ser libertado a qualquer momento para, então, ser acompanhado por um agente do Juizado de Menores até o fim do prazo. Essa decisão depende das avaliações feitas, a cada dois meses, pela direção do Caje. O resultado da primeira avaliação saiu esta semana. Segundo o advogado, é favorável, mas a liberdade vai depender, ainda, de outras avaliações.

# MARCIO MOREIRA ALVES



de Brasília

## Contra violência

• O Império Serrano nasceu na Serrinha, em Madureira, uma favela que já tem mais de 90 anos e uma população de 2.800 pessoas. Cresceu demais, mudou-se, mas deixou a escola-mirim, que reúne mil crianças. Lá também sobrevive o jongo, mistura de religião e de dança africana. Há, no meio da encosta, um centro de umbanda, com os seus ritos e, lá no alto, uma comunidade nordestina, chamada Vila São Jerônimo.

São Jerônimo, por coincidência, equivale a Xangô, que é a principal entidade protetora do centro. Os nordestinos não sabiam disso e não frequentam as cerimônias de umbanda, mas a coincidência favorece a sua integração na comunidade.

Logo abaixo do centro de umbanda, há uma imensa pedra de granito, que rolou há muitos anos, em um dia de chuva. A geotécnica da Prefeitura eliminou o risco de novo deslizamento escorrendo-a, mas deixou inaproveitado o espaço logo abaixo, que ficou conhecido como Grota do Cagão. Os moradores, apertados pelo esforço da subida, a usavam como latrina, deixando no ar um cheiro infecto. Hoje, o arquiteto Manuel Ribeiro, do programa Favela-Bairro, criou ali uma quadra de festas, usando a declividade como palco para os conjuntos e a aparelhagem de som dos bailes funk. A quadra está impecavelmente limpa e nela se realizam festas de casamento e de 15 anos, além dos bailes.

Não são histórias sobre o Favela-Bairro que quero contar hoje, pois melhor cabem no próximo sábado azul. O assunto é a reforma das polícias estaduais, que está em discussão com os governadores e, mais adiante, a possibilidade de criar-se uma alternativa à violência do tráfico nas comunidades pobres.

A cada fim de semana realizam-se cerca de 400 bailes funk no Rio de Janeiro, envolvendo perto de um 1.200 mil jovens. O funk tem uma mídia própria e exclusiva, com um programa diário de TV, da Furação 2000, dois programas semanais, aos sábados, três revistas mensais e nove horas de programação de rádio FM por dia, com liderança de ouvintes nos seus horários. As gravações funk já receberam 12 discos de ouro e os bailes induzem ao consumo de muitos produtos específicos.

Manuel Ribeiro, um arquiteto com veia de antropólogo, acha o funk um extraordinário recurso de comunicação, de mobilização e de integração da juventude. Os bailes são um cenário das rivalidades entre galeras organizadas, não a sua origem. Neles, a violência que por vezes explode é ritualizada, uma afirmação de superioridade física de um grupo sobre outro, que não tem a intenção de ferir ou matar, diz. Tanto assim que não se dão murros, mas tapas na cara, não usam armas, preferindo trocar pontapés. Por outro lado, o mundo funk, quando mobilizado, se dispõe a contribuir para causas que considera justas, como a campanha do Betinho para a coleta de alimentos, a doação de sangue para a Casa do Hemofílico e a produção de músicas de mobilização. O hino da Caminhada da Paz, no Rio, foi a música "Quero ser feliz na favela onde nasci", funk-rap composto por dois jovens do conjunto da Água Santa, William e Duda. No ano passa-

do, astros do funk participaram de uma parceria com a Prefeitura e deram aulas de disc-jóquei, os chamados DJs, estrelas do pedaço, de dança, de técnica de som e de carpintaria de caixas de som, em 15 comunidades, com três turmas de 50 alunos em cada uma. A experiência foi um êxito, mas acabou por falta de verbas.

A falta de dinheiro foi também responsável pela interrupção do programa Tocando a Vida, que o Conservatório Brasileiro de Música desenvolveu na Serrinha, ensinando a meninada do batuque a tocar instrumentos de corda e de sopro. Parece que a burocracia se mexeu e vai reiniciar o projeto em breve.

Mas, voltando à música como veículo de mobilização, a antropóloga Jane Souto coordenou, no Ibase, um seminário sobre Hip-Hop que atraiu gente até do Maranhão.

O Hip-Hop, que tem origem nova-iorquina, usa letras referentes aos problemas sociais, como a violência policial, a Aids e as drogas. Alguns de seus compositores, como a dupla Claudinho e Bochecha, chegam a ganhar 50 mil reais por mês. Imaginem o tamanho dessa imensidão comparando o ganho dos meninos com o dos pais, que geralmente embolsam apenas um salário-mínimo de R\$ 120.

Um exemplo de letra, da dupla Chakal e Léo, da Vila do João, no Complexo da Maré: "Não adianta matar muito traficante/ Se o culpado está na verdade mais adiante/ No seu carro importado, de terno, atrás do volante/ Com telefone celular vendendo pó o bastante/ Para viciar o advogado, a polícia e o traficante/ A criança da favela e o boyzinho estudante."

Diz Manoel Ribeiro que a intervenção da polícia nas favelas é uma fábrica de bandidos. Quando não entram atirando, os policiais invadem as casas dos moradores sem o menor respeito, arrombam portas, dão tapas na cara, roubam eletrodomésticos, deixando um rastro de revoltados. As instituições para menores infratores têm o mesmo resultado: são autoritárias, não conseguem se comunicar com os jovens e são por eles rejeitadas. Acrescenta:

— A curto prazo, o que podemos fazer é criar oportunidades neste grande mercado cultural que existe nas favelas. A prazo mais longo, não há outra saída senão a melhoria da educação. As empresas só estão empregando quem tem segundo Grau completo, ou seja, oito anos de estudo. E o que é que encontram, mesmo no Rio de Janeiro? Uma escolaridade média de 5,6 anos para a faixa de 15 a 17 anos e de 6,2 anos para a faixa etária entre 18 e 19 anos.

A discussão sobre o futuro das polícias ou sobre a criação de uma Guarda Nacional ainda não chegou tão fundo. Se não chegar, não levará a nada.

INDIGNAÇÃO: Tese é de que não houve a intenção evidente de matar, mas de agredir

# Sandra agiu certo para pelo menos dois juizes do STF, além de seu marido

Decisão da juíza segue raciocínio de tribunais brasileiros em casos semelhantes

Ana Paula Macedo

• BRASÍLIA. Pelo menos dois integrantes do Supremo Tribunal Federal (STF), além do ministro Marco Aurélio de Mello, apoiam a decisão da presidente do Tribunal do Júri de Brasília, Sandra de Santis Mello, que amenizou a acusação contra os quatro rapazes maiores de classe média que queimaram vivo o índio pataxó Galdino Jesus dos Santos. Como Marco Aurélio, marido da juíza Sandra, eles consideram que a sentença tem "forte base jurídica". A juíza também tem a seu favor a maior parte da jurisprudência dos tribunais brasileiros no que se refere à distinção entre homicídio doloso (intencional) e lesão corporal seguida de morte. Grande parte das decisões editadas em publicações da área jurídica respaldam o entendimento da juíza de que a intenção do acusado é determinante para a qualificação do crime.

A tese majoritária é a de que o crime deve ser classificado como lesão corporal seguida de morte nos episódios em que não ficar evidente a intenção de provocar a morte, mas da agressão. Decisões reiteradas do Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo, por

**OPINIÃO**

### A DISCUTIR

• COMO UM ser vivo em face do perigo, a sociedade brasileira está reagindo com o cérebro e com o coração à decisão da juíza Sandra Mello sobre o caso do índio pataxó queimado vivo em Brasília.

OUVE-SE O repúdio à idéia de que alguém possa atear fogo num ser humano sem ter a intenção de matá-lo, ou sem assumir o risco. E sente-se a preocupação diante de uma

presumida hipótese de impunidade.

AS DUAS reações fertilizam o terreno para uma discussão mais geral: sobre as penas da lei, e os diferentes mecanismos hoje existentes para torná-las mais suaves. Seria, no fundo, um debate entre a capacidade de recuperação social dos condenados e o uso da condenação severa como vacina contra a violência.

exemplo, adotam a seguinte linha: o crime de lesão corporal seguida de morte ocorre quando a consequência extrema, embora não desejada, tenha grande chance de acontecer.

"Ocorre o delito de lesão corporal seguida de morte quando esse resultado não é desejado, nem mesmo eventualmente, pelo agente, mas era previsível que ele pudesse se verificar", diz a súmula de uma das sentenças do tribunal paulista.

Outra decisão de São Paulo também frisa que "se o evento letal era perfeitamente previsível, embora não fosse desejado, o delito cometido é o de lesão corporal seguida de morte". Uma terceira decisão, do Tribunal de Justiça do Paraná, publicada na "Revista dos Tribunais", diz o seguinte: "Restando demonstrado nos autos quantum satis que a vítima veio a morrer em decorrência dos ferimentos que lhe produzira o réu, visto ter este agido preterin-

tencionalmente, a sua condenação pela prática do crime de lesão corporal seguida de morte se impõe".

Pelo entendimento predominante nos tribunais, para tipificar um homicídio qualificado o juiz tem que, antes de mais nada, estar convencido de que houve intenção, ainda que eventual. Na sentença em que desqualificou a acusação dos rapazes brasileiros, a juíza Sandra Mello sustentou que nem o "dolo (intenção) eventual" ficou demonstrado. Segundo a juíza, os laudos e depoimentos indicam que os quatro acusados não podiam imaginar que a consequência do que seria uma brincadeira pudesse resultar na morte do pataxó.

**Interpretação diferente em caso de criança espancada e morta**

Mas há casos em que a interpretação é totalmente diferente, como aconteceu no julgamento de um caso em que uma criança foi vítima de espancamento. Nesse processo, o Tribunal de Justiça de São Paulo adotou uma linha rigorosa e concluiu que a morte não era imprevisível naquela situação e por isso não pode haver a alegação de "ausência de dolo eventual". ■

## Ministro da Justiça explica declarações

Iris Rezende divulga nota afirmando que condena qualquer violência

• BRASÍLIA. O ministro da Justiça, Iris Rezende, divulgou uma nota oficial ontem explicando que "em nenhum momento expressou qualquer posicionamento de solidariedade ao mérito" da decisão da juíza Sandra De Santis Mello, autora da sentença que atenuou a denúncia do Ministério Público do Distrito Federal contra quatro dos cinco rapazes de Brasília que queimaram vivo o índio pataxó Galdino Jesus dos Santos. Iris Rezende destacou, na nota, que sequer poderia comentar a sentença:

"O ministro da Justiça não deve e nem pode tecer considerações a respeito do acerto ou desacerto de decisões judiciais, cabendo-lhe unicamente acatá-las", ressalta o primeiro dos cinco itens da nota divulgada à imprensa.

O documento enfatiza que Iris, "como cidadão e homem público, condena qualquer violência". Assegura ainda que a manifestação de anteontem do ministro da Justiça sobre a sentença emitida pela juíza Sandra Mello, quando afirmou que um juiz não pode temer possíveis reações negativas às decisões judiciais, "se deu de modo a respeitar a decisão judicial proferida, ainda sujeita à revisão pelas

instâncias superiores".

No final da nota, Iris Rezende ressalta que o "lamentável episódio" da morte de Galdino evidencia a necessidade de o Governo e a sociedade caminharem juntos para a "execução de uma política indigenista justa e humana, preservando a dignidade e a vida dos índios do Brasil, como vem fazendo o Ministério da Justiça dentro de suas atribuições legais".

A presidente interina da Fundação Nacional do Índio (Funai), Rosângela Gonçalves de Carvalho, criticou a decisão da juíza: — A Funai recebeu essa sentença com muita indignação — afirmou a presidente interina.

Há um mês na presidência da Funai, desde a saída de Júlio Gaiger, Rosângela Carvalho considerou que a decisão da juíza — que desclassificou a denúncia de homicídio doloso (intencional) triplamente qualificado para lesão corporal seguida de morte — é um passo para a impunidade. Ela acredita, de qualquer forma, que o Ministério Público tem condições de reverter a situação no recurso que será apresentado ao Tribunal de Justiça na próxima segunda-feira.

## CURSOS DE ARTE

(na Barra)

**COORDENAÇÃO**  
**ANA DURÃES E MAURÍCIO BENTES**

**DURAÇÃO 4 SEMANAS**  
**TREINANDO ATORES**  
Prof. Tônia Carrero - Atriz  
Quintas-feiras, das 14 às 18 horas  
Preço: R\$ 200,00

**TEORIA DA COR**  
Prof. Israel Pedrosa - Artista plástico e autor do livro "Da cor à cor inexistente"  
Quartas e sextas-feiras, das 16 às 18 horas  
Preço: R\$ 150,00

**COMO ENTENDER DE ARTE E APRENDER DECORAÇÃO**  
Prof. Heloisa Medeiros - Artista plástica e decoradora  
Segundas e quartas-feiras, das 16 às 17h30min  
Preço: R\$ 120,00

**PERÍODO**  
**18 DE AGOSTO A 18 DE SETEMBRO**

**CONCEPÇÃO E REALIZAÇÃO DE VITRINES**  
Prof. Adriana Bechara - Produtora de Moda  
Terças e quintas-feiras, das 13 às 14h30min  
Preço: R\$ 120,00

**COMBINANDO A SUA CASA**  
Prof. Eder Meneghini - Decorador, presidente da Câmara de Arquitetura de Interiores e Design da Assoc. Com. e Industrial da Barra  
Terças e quintas-feiras, das 16 às 17h30min  
Preço: R\$ 150,00

**A ARTE DA TAPEÇARIA**  
Prof. Concessa Colaço - Artista plástica e tapeceira, com obras em diversos países  
Terças-feiras, das 14 às 17 horas  
Preço: R\$ 150,00

**NOÇÕES DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAPEL**  
(Convênio MNBA)  
Prof. Maria Cristina da Silva Graça  
Restauradora do MNBA  
Terças e quintas-feiras, das 14 às 16 horas  
Preço: R\$ 130,00

**DURAÇÃO 2 SEMANAS**  
**A ARTE DE SE CUIDAR**  
2, 4, 9 e 11 de setembro de 1997  
Prof. Dr. João Curvo - Médico nutrologista  
Terças e quintas-feiras, das 20 às 22 horas  
Preço: R\$ 130,00

Os interessados podem marcar entrevista com a Coordenação dos Cursos pelos telefones (021) 493-7882/3550.

Certificados aos participantes com frequência mínima de 75%.

**INSCRIÇÕES**  
**Universidade Estácio de Sá**  
Campus Barra (local dos cursos) - Av. Armando Lombardi, 155  
Campus Túnel Rebouças - Rua do Bispo, 83 - Casa Branca - 2º andar - Departamento de Eventos

**INFORMAÇÕES**  
**(021) 503-7000**

# UNIVERSIDARTE

E-mail para esta coluna: [alves@rudah.com.br](mailto:alves@rudah.com.br)

Quer mais informação?

(021) 217-3000

Assine O Globo.